



ERRATA N° 001

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 010/CPL/SEMUS/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2024/042111**

Após o pedido de esclarecimento e análise por parte da equipe técnica e o Setor demandante da aquisição pretendida, informamos a alteração do prazo de entrega.

EDITAL

ONDE SE LÊ:

8.9.1. A proposta deverá observar, obrigatoriamente, que o prazo de entrega será de até 07 (sete) dias úteis corridos a contar da emissão / recebimento da ordem de fornecimento, de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde.

17.2. O prazo de entrega dos bens é de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento, de acordo com a com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

LEIA-SE:

8.9.1. A proposta deverá observar, obrigatoriamente, que o prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias corridos a contar da emissão / recebimento da ordem de fornecimento, de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde.

17.2. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento, de acordo com a com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

TERMO DE REFERÊNCIA


ONDE SE LÊ:

12.1.1.1 O prazo de entrega dos bens será de 7 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento, de acordo com a com as necessidades da Secretaria de Saúde;

LEIA-SE:

12.1.1.1 O prazo de entrega dos bens será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento, de acordo com a com as necessidades da Secretaria de Saúde;

Nova Iguaçu, 02 de outubro de 2025.


Davidson Pereira Lugão
Pregoeiro - CPL/SEMUS
Mat 60/730 893-5